

PL 2.902/2011

Autor: Poder Executivo

Data da 09/12/2011

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código

de Processo Penal, para dispor sobre a medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 11.343, de 23 de

agosto de 2006.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Em razão da apresentação da MSC nº 59/2015, a matéria passa a tramitar em regime de Urgência Constitucional, na forma do

art. 64, §1º, da Constituição e tendo sido apreciada pela

CSPCCO restará Às Comissões de

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência art. 64 CF

Regime de tramitação:

Urgência art. 64 CF

Em 19/03/2015